

PARECER Nº 711/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 261/08.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Toninho Paiva que visa denominar Travessa Oraides da Rocha Oliveira, o logradouro público situado no distrito do Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura à descrição sugerida pelo Executivo (fls. 20/21).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico urbanístico e se manifestou favorável ao seu prosseguimento, na forma do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa (fls. 24).

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

Oraides da Rocha Oliveira, nascida na Bahia, chegou a São Paulo na década de 1950. Ficou conhecida por suas atividades dinâmicas, pautadas com trabalho sério, culminando sempre em grandes conquistas para o bairro onde viveu, motivo pelo qual a comunidade local solicita a perpetuação de nome em uma rua do bairro, por meio de abaixo-assinado juntado à propositura.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/08/2009.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente

Claudinho – PSDB – Relator

Alfredinho – PT

Cláudio Fonseca – PPS

Jooji Hato – PMDB

Marco Aurélio Cunha - DEM

Netinho de Paula - PC do B